PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02138/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/05/1973
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de mães Darcy Vargás e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o Clube de mães Darcy Vargás, com sede e foro nesta Capital, bairro de Lagoa Seca.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 08 de maio de 1973.

BEL JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito do Natal

BEL CARLOS DEODONIO BELLO MORENO
Chefe da Casa Civil

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 11/05/1973.